

Sítios

SÍTIO

COSTA SUDOESTE

CÓDIGO

PTCON0012

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

118 267 ha (área terrestre = 99 457 ha + área marinha = 18 810 ha)

CÓDIGOS NUT

PT141 - Alentejo Litoral - 60%

PT15 - Algarve - 24%

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 16%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Aljezur	15903,18	49 %	13 %
Lagos	2767,88	13 %	2%
Odemira	56891,65	33 %	48 %
Santiago do Cacém	3183,71	3 %	3 %
Sines	5095,66	25 %	4 %
Vila do Bispo	16388,25	92 %	14 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (65%) Diploma de classificação: Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21 de Setembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Ponta de Sagres (1,7%)

Zona de Protecção Especial Costa Sudoeste (63%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Área litoral de extraordinária qualidade paisagística e ecológica, com grande importância em termos de conservação. Litologicamente, esta região inclui um território silicioso, constituído por rochas sedimentares e metamórficas, das quais predominam os litossolos de xistos e grauvaques dispostos em bancadas alternantes e um território de arenitos dunares de génese particular muito raros em Portugal, aos quais está associado um elenco florístico de singular importância.

No Sítio Costa Sudoeste a ocupação agrícola é muito diversificada, incluindo sistemas e culturas tradicionais associadas à agro-pecuária, culturas de sequeiro, pomares e hortijos tradicionais. A área

Sítios

do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira, que ocupa cerca de 12.000 ha no Sítio, constitui uma exceção, já que a disponibilidade de água tem permitido a reconversão e a intensificação dos sistemas produtivos. Aqui a produção de gado bovino assume um papel muito importante, tendo-se igualmente verificado nos últimos anos o aumento da área ocupada por horto-fruticultura e floricultura que corresponde actualmente a cerca de 1.800 ha.

O Sítio Costa Sudoeste apresenta uma grande diversidade de habitats costeiros, incluindo sapais, falésias, sistemas dunares e sistemas lagunares. São de salientar, pela sua singularidade, as falésias litorais e áreas adjacentes, expostas a ventos marinhos carregados de salsgem, onde ocorrem comunidades endémicas apenas deste Sítio, tais como as de matos baixos, de carácter prioritário, com co-dominância de *Cistus palhinbae* (5140*) ou as arbustivas em forma de almofada, caracterizadas pelo domínio de *Astragalus tragacantha* (5410).

Destacam-se igualmente os matos sobre areias consolidadas, com diversos habitats prioritários, caso das comunidades de tojais, tojais-urzais e tojais-estevais, com dominância de *Ulex australis* subsp. *welwitschianus* (2150*), os matagais de zimbro (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e *Juniperus navicularis*) (2250*), e os pinhais de *Pinus pinaster* subsp. *atlantica*, de *P. pinea* ou mistos, adultos, com origem em arborizações ou regeneração natural, com vegetação de subcoberto sucessionalmente evoluída, não sujeita a mobilizações ou roça recente (2270*). Referência também para os matos de areias dunares, litorais ou interiores, dominados pelo género *Stauracanthus* e outros arbustos espinhosos (2260), onde são observáveis inúmeros endemismos florísticos portugueses e ibéricos.

Importantes são ainda os charcos temporários mediterrânicos (3170*) e as charnecas húmidas atlânticas meridionais (4020*), dois habitats prioritários que evidenciam as características mistas atlânticas e mediterrânicas do Sítio, e os matos de vegetação halonitrófila onde se albergam plantas espinhosas e terófitos nitrófilos de territórios quentes e secos a áridos (1430).

Aqui se congrega um notável património florístico, de extrema importância científica a nível mundial, constituindo-se como uma das áreas europeias de maior biodiversidade florística, com especial profusão de endemismos nacionais (e.g. *Avenula hackelii*, *Biscutella vicentina*, *Centaurea fraylensis*, *Chaenorrhinum serpyllifolium* subsp. *lusitanicum*, *Cistus palhinbae*, *Diplotaxis vicentina*, *Herniaria algarvica*, *Herniaria maritima*, *Hyacinthoides vicentina*, *Linaria algarviana*, *L. ficalboana*, *Myosotis lusitanica*, *M. retusifolia*, *Ononis hackelii*, *Plantago almogravensis*, *Pseudarrhenatherum pallens*, *Silene rothmaleri*, *Thymus camphoratus*, *Verbascum litigiosum*), muitos deles ocorrendo somente neste Sítio.

Os sistemas costeiros apresentam ambientes de substratos móvel e rochoso muito diversificados e estruturados. Neste contexto, importa sublinhar a ocorrência de recifes (1170) e de grutas marinhas submersas ou semi- submersas (8330). Uma ocorrência especialmente emblemática corresponde à adaptação ecológica da população de lontra (*Lutra lutra*) que ao longo da Costa Sudoeste utiliza ambientes marinhos, sendo a única em Portugal (e uma das poucas na Europa) com estes hábitos.

Este Sítio é igualmente importante para a ictiofauna de água doce, nomeadamente para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*) - entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie, a boga-do-Sudoeste (*C. almaçai*) - sendo este o único Sítio onde estão representadas as duas espécies (*C. lusitanicum* a Norte e *C. almaçai* a Sul, a qual ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade). É ainda importante para a savelha (*Alosa fallax*), única espécie migradora do Anexo II da Directiva Habitats ocorrente nesta área.

Para além de populações relevantes de rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*), o património faunístico deste Sítio inclui também abrigos importantes para os quirópteros que albergam colónias de criação de morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*), e de hibernação de morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Verifica-se a presença significativa das duas espécies de cágados, o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*). De salientar a ocorrência na Serra do Cercal de uma população reliquial de lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), confinada a três locais completamente isolados e com efectivos muito reduzidos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>

Sítios

2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
5140*	Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítima
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
5410	Friganas mediterrânicas ocidentais dos cumos de falésia (<i>Astragalo-Plantaginietum subulatae</i>)
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas

Sítios

91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1103	<i>Alosa falax</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> ¹	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1614	<i>Apium repens</i>	II, IV
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1886	<i>Avenula hackelii</i>	II, IV
1505	<i>Biscutella vicentina</i>	II, IV
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>	II, IV
1721	<i>Chaenorrhinum serpyllifolium</i> ssp. <i>lusitanicum</i>	II, IV
1592	<i>Cistus palhinhae</i>	II, IV
1497	<i>Diplotaxis vicentina</i>	II, IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie: *C. almaiai*, sendo este o único Sítio onde estão representadas as duas espécies

Sítios

1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1448	<i>Herniaria algarvica</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1726	<i>Linaria algarviana</i>	II, IV
1719	<i>Linaria ficalhoana</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1549	<i>Ononis hackelii</i>	II, IV
1743	<i>Plantago almogravensis</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1452	<i>Silene rothmaleri</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatinundata</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Bellevalia hackelii</i>	IV
	<i>Malcolmia lacera</i> ssp. <i>gracillima</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla odorata</i>	IV
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV

Sítios

<i>Triturus marmoratus</i>	IV
<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
<i>Caretta caretta</i>	IV
<i>Dermodochelys coriacea</i>	IV
<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
<i>Felis silvestris</i>	IV
<i>Mustela putorius</i>	V
<i>Myotis daubentonii</i>	IV
<i>Myotis nattereri</i>	IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
<i>Plecotus austriacus</i>	IV
<i>Tadarida teniotis</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	13721,276	11,60
Áreas agrícolas arvenses	34570,766	29,23
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8539,786	7,22
Matos e Pastagens naturais	18936,656	16,01
Floresta	20451,434	17,29
Zonas húmidas	809,313	0,68
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	3313,524	2,80
Não classificado	13680,506	11,57
Sem cartografia	773,758	0,65

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 30% Agrícola, 52% Florestal e 16% Marinha;

Uso Agrícola - SAU: 35 502 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 32%; Forragens/Prados temp.: 8%.	Pecuárias: 67% - Herbívoros não especializados: 44% - Espec. Bovinos Carne: 10%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 8%;
Cereais: 20%; Pousio: 35%;	Arvenses: 26%
Batata+Hortic.Ext+Intens.Floricultura: 3%; Culturas Industriais: 2%	Espec.Hortofruticultura: 2% (área) e 19% (MB);

- Nº explorações agrícolas: 1 328;
- SAU por exploração: 35.4 ha
- SAU menos produtiva: 63%; SAU irrigável: 24%;

Sítios

Uso Florestal - 61 163 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	28%	
Espécies	24%	10% Sobreiro; 9% Eucalipto e 4% Pinheiro Bravo
Regime de Caça Especial	23%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 92% da área do Sítio **Rural Frágil**:
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região-19%
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - 19%

2. Sistemas dominantes:

Área florestal ocupando cerca de metade da área do Sítio, com distribuição equivalente entre matos e povoamentos.

Esta área apresenta dois sistemas culturais bastante distintos, um ligado às áreas de sequeiro e outro associado às áreas de regadio.

Nas áreas de sequeiro, o sistema produtivo é do tipo extensivo, conciliando a produção de cereal com a criação de gado. Nas zonas onde os declives são mais acentuados, no sob-coberto do montado de sobreiro pouco denso, existe maioritariamente a pastagem natural. Na zona Algarvia aparecem ainda algumas áreas ocupadas com figueiras ou alfarrobeiras, com pequena densidade e rendimento.

Na zona de regadio, a horticultura - de ar livre e de estufa - tem conhecido um forte incremento ao longo dos últimos anos, concentrando-se na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira e representando cerca de 20% da Margem Bruta Agrícola do Sítio. As culturas arvenses e as pastagens melhoradas também assumem alguma importância, sendo principalmente destinadas à produção de gado bovino para carne em regime semi-intensivo, mas também à produção bovina para leite que apresenta algum crescimento na região.

No concelho de Odemira ainda se pratica sistemas culturais tradicionais de orizicultura e na região entre o Rio Mira e Odeceixe as culturas do amendoim e da batata-doce, de produtividade reduzida com alguma tendência para o desaparecimento.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais existe, desde 2005, um Plano Zonal que disponibiliza apoios específicos à manutenção de sistemas agro-florestais importantes para a preservação da avifauna.

3.2. Áreas de regadio e emparcelamento

O Aproveitamento Hidroagrícola do Mira sobrepõe-se na quase totalidade ao Sítio da Costa Sudoeste. Estão referenciados 151,89 ha de pequenos regadios particulares.

Encontra-se em execução o projecto de emparcelamento de Odeceixe / S. Teotónio

3.3. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de “Carne de Bovino Mertolenga”(DOP), “Alentejana”(DOP) e da “Charneca” (DO), bem como de produção de “Porco Alentejano”(DO) e “Borrego do Baixo Alentejo”(IGP).

Sítios

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	16588	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	15793	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	14,03	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,78	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,90	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,11	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,38	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,62	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	36,78	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,71	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

São dois os principais factores de ameaça no sítio Costa Sudoeste:

- Perturbação e degradação dos sistemas litorais, designadamente as dunas, os matos litorais e as falésias, causada por pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno, por vezes com vandalismo associado; estas pressões sobre os sistemas litorais decorrem do desordenamento dos acessos ao litoral e têm tendência para aumentar, dada a procura continuada de pesqueiros, praias e percursos na natureza;
- Empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola, em particular na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira; as ameaças específicas nesta área são o desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição de lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio;

Outros factores de ameaça prendem-se com a ausência de regulamentação da pesca e da apanha de marisco e de isco vivo, a mortalidade de espécies da fauna associada a estruturas lineares (infra-estruturas rodoviárias, linhas de transporte de energia) e parques eólicos, pressão turística e urbanística; exploração ilegal de areias; colheita de espécies vegetais ameaçadas e fogos florestais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores aqui existentes. Neste contexto impõe-se um vasto leque de medidas de gestão que visa:

- Assegurar a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e urzais húmidos, dos ecossistemas marinhos e litorais, como as lagoas costeiras, charnecas costeiras, zimbrais, dunas (móveis e consolidadas) e falésias (topo e encostas);
- Assegurar a conservação do património florístico, concedendo especial atenção ao Planalto Vicentino e à região de Aivados;
- Contemplar a preservação do mosaico de habitats existente, mantendo manchas florestais de montado de sobre e azinho e a vegetação dos barrancos (vales encaixados com densa cobertura

Sítios

vegetal), utilizados como refúgio e locais de reprodução de diversas espécies, em paralelo com a manutenção de sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais.

Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e pescas.

Dever-se-á orientar o desenvolvimento turístico em moldes sustentáveis, considerando a capacidade de carga e a sensibilidade ecológica da região.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, as medidas a implementar serão as estabelecidas no Programa Sectorial em curso.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3120; 3170*; 4020*; 5210; 5330; 6210; 6310; 6410; 6430; 9240; *Microtus cabreræ*
 - 2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)
 - Euphorbia transtagana*; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)
 - Hyacinthoides vicentina* (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)
 - Linaria algarviana* (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)
 - Ononis backelii* (as pastagens deverão ser afectadas a gado ovino)
 - Plantago almogravensis* (gado bovino e em regime extensivo)
 - Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
 - Euphydrias aurinia* (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3290; 6210; 6220*; 6310; 6410; 6420; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
 - 1310 (apenas nas zonas de sapal alto)
- Salvaguardar de pastoreio
 - 2130*; 2190; 2230; 2260; 91E0*; 9330
- Assegurar mosaico de habitats
 - Euphydrias aurinia* (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
 - Microtus cabreræ* (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos; zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
 - Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Sítios

- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 - Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
 - Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
 - Microtus cabreræ*
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Avenula hackelii*; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Ononis hackelii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 4020*; 5210; 5330; 6420; 9330; *Armeria rouyana*; *Plantago almogravensis*; *Verbascum litigiosum*
 - 2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)
 - 6410 (condicionar cultivo de arroz na área ocupada pelo habitat)
 - Thorella verticillatundata* (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas
 - 6410; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
 - Hyacinthoides vicentina* (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)
 - Linaría algarviana* (evitar herbicidas nas pastagens, ou mantidos os níveis estritamente indispensáveis, considerando o efeito cumulativo dos estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 1150*; 1410; 3110; 3120; 3170*; 3260; 3290; 6410; *Aloxa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Plantago almogravensis*
- Condicionar mobilização do solo
 - 2150*; 2270*; 2330; 3120; 3170*; 5330; 6220*; *Plantago almogravensis*
 - Armeria rouyana* (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
 - Centaurea fraylensis* (admissível a utilização de grade de discos em detrimento de charruas ou ripagens profundas)
 - Hyacinthoides vicentina* (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

Sítios

Linaria algarviana (manter, através de gradagens, as pastagens sobre solos arenosos, mas evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

Ononis backelii (preparar o solo com periodicidade superior a 5 anos, sem recurso a charrua)

- Condicionar queimadas

4020*

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6410

Hyacinthoides viciifolia (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)

Linaria algarviana (evitar o uso agrícola dirigido para a produção hortofrutícola, forragens, pequenos frutos, hidroponia, etc)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91E0*; 9240; 92A0; 9330

5330 (condicionar operações de desmatção)

Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatções selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

Centaurea fruyensis (periodicidade de desmatção superior a 5 anos; não é vantajoso o adensamento do povoamentos arbóreos)

Euphorbia transtagana (desmoitas efectuadas de forma selectiva e com periodicidade ideal superior a 15 anos)

Linaria algarviana (as desmoitas devem ser produzidas com regularidade superior a 5 anos)

Ononis backelii (quando em montados a desmoita deverá ocorrer com intervalos de 5 a 10 anos)

Pseudarrhenatherum pallens (impor selectividade em eventuais desmatções a efectuar para limpeza de eucaliptais)

Thymus campboratus (o intervalo de tempo entre desmoitas deverá superar os 15 anos; desmatção selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)

- Condicionar a florestação

2250*; 4020*; 5210; 5330; 8220; 9330; *Herniaria maritima*

Armeria rouyana; *Centaurea fruyensis* (conter e reconverter o eucaliptal)

Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos em compassos apertados)

Sítios

Hyacinthoides nicentina (a florestação poderá ser uma actividade vantajosa conciliável com a conservação da espécie se se tratar de uma ocupação florestal de pinheiro bravo e estritamente associada aos locais com maior drenagem)

Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam as florestação com eucalipto)

Linaria algarviana (sendo aceitável a ocupação florestal por povoamentos abertos de espécies autóctones de folhosas e/ou resinosas)

Ononis hackelii (impedir substituição do montado por eucaliptal)

Thymus carnosus; *Verbascum litigiosum* (condicionar o adensamento de pinhais ou outros povoamentos florestais numa faixa de 100 metros atrás das dunas primárias)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

- Tomar medidas que impeçam a florestação

Plantago almogravensis; *Pseudarrhenatherum pallens*

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; 5210; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Avenula hackelii (na área de ocorrência da espécie, preservar os matos costeiros, bem como os sistemas dunares móveis e consolidados)

Centaurea fraylensis (tojais e urzais baixos)

Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)

Ononis hackelii (relvados e charnecas com clareiras)

Salix salvifolia ssp. *australis* (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto de povoamentos ripícolas)

Thymus campboratus (principalmente matos xerofíticos e psamófilos, urzais, tojais)

Plantago almogravensis (urzais baixos com clareiras)

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Promover a recuperação dos zimbrais

2250* (restaurar os zimbrais na sua área potencial de ocorrência, onde tenha sido alterado ou extinto)

5210 (reconverter áreas florestais ou agrícolas com potencialidade de recuperação dos zimbrais-carrascais)

- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Ononis hackelii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91E0*; 9240; 9330

Sítios

- Reduzir risco de incêndio
 2150*; 2260; 2270*; 5210; 5330; 91E0*; 9240; 9330; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Plantago almogavensis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Herniaria algarvica
 6410 (condicionar impermeabilização dos caminhos rurais)
Diplotaxis vicentina (minimizar o impacto dos arranjos /alargamento dos caminhos, nomeadamente da praia do Carvalhal)
Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)
Myosotis retusifolia; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
Euphydryas aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 1110; 1140; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)
 1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2260; 2330; 3110; 4030; 5140*; 5330; 5410; 6220*; 8210; 8220; 9330; *Herniaria algarvica*; *Limonium lanceolatum* (vários tipos de infra-estruturação)
Myosotis retusifolia (abertura e alargamento de vias de comunicação ou outras infra-estruturas localizadas junto a linhas de água)
Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
 1130; 1140; 1150*; 1240; 1310; 1410; 1430; 1510*; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 4030; 5140*; 5210; 5330; 5410; 8220; 8310; 9330; *Armeria royana*; *Avenula hackelii*; *Biscutella vicentina*; *Chaenorhinum serpyllifolium ssp. lusitanicum*; *Diplotaxis vicentina*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Linaria algarviana*; *Linaria ficalboana*; *Myosotis retusifolia*; *Ononis hackelii*; *Thymus campforatus*; *Thymus carnosus*; *Verbascum litigiosum*
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Assegurar caudal ecológico
 3260; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 3260; 3290; 91E0*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 3260; 3290; 91E0*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lacerta schreiberi*;
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Sítios

- Condicionar transvases
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabrerai; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Salix salvifolia ssp australis
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3120; 3170*; 3260; 3290; 91E0*; 92A0; *Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabrerai; Myosotis lusitanica; Myosotis retusifolia*
Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Condicionar captação de água
2190; 3110; 3170*; 3260
Alosa fallax; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
1150*; 2190; 3110; 3120; 3170*; 3260; 4020*; 6420; 91E0*
Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)
Plantago almogravensis (condicionar a drenagem através de valas e drenos, permitindo condições de normal percolação da água e estimulando o encharcamento dos terrenos na envolvente da área de ocorrência)
Thorella verticillatundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1310; 1320; 1410; 1420; 3110; 3120; 3140; 3170*; 3260; 3290; 6410; 8310; *Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa*
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Sítios

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)

- Regular uso de açudes e charcas
3120; 3170*
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Conservar / recuperar cordão dunar
2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima; Jonopsidium acaule; Linaria ficalboana; Thymus carnosus*
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; 1510*; *Limonium lanceolatum*
- Regular dragagens e extracção de inertes
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330; 3120; 3170*; 8210; 8220; 8310; 8330; *Coenagrion mercuriale*
Avenula hackelii; Biscutella vicentina; Verbascum litigiosum (condicionar ou tomar medidas que impeçam a exploração de areias)
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
1150*; 2190
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel)
1130; 1150*; 1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; 5140*; 5210; 5410; 9240; 9330; *Cistus palhinbae; Herniaria algarvica; Verbascum litigiosum*
Herniaria maritima; Linaria ficalboana; Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio; sinalizar devidamente)
Plantago almogravensis (evitar o pisoteio e condicionar abertura de acessos que recaiam na restrita área de ocorrência da espécie)
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos (incluindo o estacionamento fora dos locais estabelecidos para o efeito)
1240; 2230; 2250*; 2260; 5210; *Cistus palhinbae; Herniaria algarvica; Linaria ficalboana; Thymus carnosus; Verbascum litigiosum*
- Ordenar actividades de recreio e lazer
1110; 1130; 1140; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
8210; 8310; 8330
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (desportos associados aos cursos de água)

Sítios

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 8330
- Condicionar pesca
1140
Alosa fallax (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1310; 1320; 1420; *Alosa fallax*
- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
1140
- Manter / recuperar salinas
1310; 1420
1150* (exploração artesanal / extensiva do sal)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies
5210
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330
Narcissus calcicola (vide Criar alternativas à colheita de espécies)

Orientações específicas

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3110
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
Narcissus calcicola (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Alosa fallax (recuperar as áreas de desova)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
5210
Euphorbia transtagana; Plantago almogravensis (microreservas)
- Efectuar desmatações selectivas
2330; 5330; 6220*; 6410; 6420
Armeria ruyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10% de cada parcela) e aceiros)
Pseudarrhenatherum pallens (abrir clareiras para redução da concorrência de outras espécies)

Sítios

- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6210; 6220*; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
3110 (reforçar o habitat com espécies características)
1110; Chondrostoma lusitanicum; Chaenorhinum serpyllifolium ssp. lusitanicum; Diplotaxis vicentina; Herniaria algarvica; Myosotis retusifolia; Plantago almogravensis; Pseudarrhenatherum pallens; Verbascum litigiosum
- Condicionar o acesso
8310; 8330
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias / populações
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Narcissus calcicola; Silene rothmaleri
- Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydryas aurinia
Thorella verticillatunundata (turfeiras oligotróficas)
- Conservar / recuperar vegetação palustre
Myosotis lusitanica; Myosotis retusifolia
- Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; Mauremys leprosa
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
1130; 1410; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 2330; 3140; 4030; 6220*; 9240; 9330
Armeria ronyana; Linaria ficalboana; Plantago almogravensis; Thymus carnosus (conter e reconverter o acacial e combater a expansão de chorão)
Aloa fallax; Chondrostoma lusitanicum; Coenagrion mercuriale; Euphydryas aurinia (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Sítios

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Manter / recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*; 9240

Armeria ronyana; *Avenula hackelii*; *Biscutella vicentina*; *Centaurea fraylensis*; *Chaenorrhinum serpyllifolium ssp lusitanicum*; *Cistus palbinbae*; *Diplotaxis vicentina*; *Herniaria algarvica*; *Ononis hackelii* (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância / coalescência entre locais com habitat favorável)

Plantago almogravensis (recuperar o habitat em torno do núcleo populacional, permitindo um aumento de densidade e um alargamento da sua área de ocupação)

Thorella verticillatundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydrys aurinia*; *Microtus cabreræ* (estabelecer corredores ecológicos)